



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Lei nº: 1.373 de 2013

Lei nº: 1.373, de 11 de Setembro de 2013.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, destinado à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR – FNDE**, consoante especificações a seguir:

07 – Secretaria Municipal de Educação

07 – Secretaria Municipal de Educação

12 – Educação

361 – Educação Básica

0003 – Universalização e Desenvolvimento Educacional

XXXX – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - FNDE

449052/0020 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 40.000,00

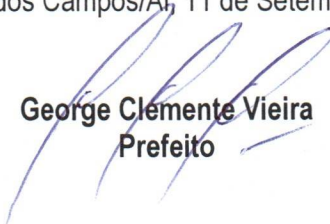
449052/0298 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 260.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - As ações do Art. 1º passam a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2010-2013, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na **Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Miguel dos Campos/Al, 11 de Setembro de 2013.


George Clemente Vieira
Prefeito

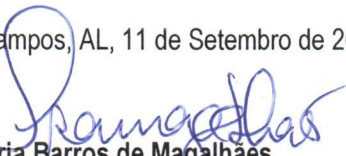


Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Lei nº: 1.373 de 2013

Certifico que a presente Lei foi Publicada no Mural afixado no átrio da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, para conhecimento dos munícipes, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal.

São Miguel dos Campos, AL, 11 de Setembro de 2013.


Isa Maria Barros de Magalhães
Secretária Municipal de Administração e Finanças